



## **ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.**

### **RESUMO:**

Aos 20(vinte) dias do mês de março do ano de 2024(Dois Mil e vinte e quatro), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **4ª (quarta) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente José Airton Ferreira e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Bezerra 1º(Primeiro)Secretário e Sigmar Dantas Pereira 2º(Segundo)Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes Vereadores: **Sigmar Dantas Pereira, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, João Luiz Aparecido Belloni, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, registrando ausência do Vereador: **Carlos Pereira Amorim e Cleber Juliano de Oliveira**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer nº 07/2024. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 09/2024 "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de radiocomunicação - ETR autorizada pela Agencia Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.". Logo após colocou-o em discussão, não havendo orador colocou em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito a leitura do Ofício nº 65/2024, enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha Projeto de Lei Complementar nº 03, 04 e 05/2024. Em seguida foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Logo após foi feito a leitura do Projeto Complementar nº03/2024. "Altera a lei municipal nº1.413, de 02de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimentos dos direitos da criança e do Adolescente, reformula o conselho municipal dos diretos da criança e do adolescente e dá outras providências". Em seguida foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Logo após foi feito a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024. "Altera dispositivo **"Legislativo Democrático e Transparente"**



# Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

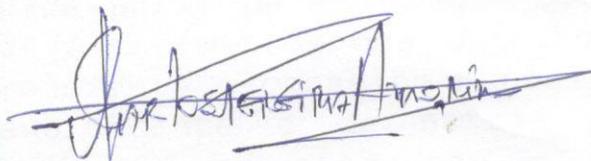
Livro de Atas Nº 040 Fols. Nº 013

da Lei Complementar nº 032 de 23 de maio de 2022". Na sequência foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05/2024." Altera dispositivo da lei nº1481 de 20 de outubro de 2017" Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade a Matéria fez-se a leitura do Projeto de Lei Complementar (Legislativo) nº 01/2024. "Altera a referência do emprego público do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mariópolis - Empregos Permanentes, de servente de que trata a lei complementar 05 de 31 de outubro de 2018 e dá outras providências". Logo após colocou-o em discussão, não havendo orador colocou em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura da Moção de Apoio nº03/2024 "Dia Mundial da Conscientização do Autismo", de autoria dos Vereadores, após a leitura, foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação ficando aprovada por maioria absoluta de votos, continuando foi feito a leitura da Indicação de nº15/2024 de autoria do Vereador Sigmar Dantas Pereira. Na sequência fez-se a leitura do Ofício Especial, Convite Audiência Pública da cidade de Caiabu, Convite Audiência pública da cidade de Presidente Epitácio, Ofício em resposta ao Requerimento nº46/2023 e Ofício em resposta ao Requerimento nº 04/2024. Não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o usa da mesma os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Fernando Rombaldi Beserra. Não havendo mais nenhum interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º(Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....  
Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Jose Airton Ferreira  
vice-Presidente

  
Fernando Rombaldi Beserra  
1º Secretário



*"Legislativo Democrático e Transparente"*